

A UNIVERSIDADE SOB O PERONISMO: DE PERÓN A MENEM OU DA GRATUIDADE AOS INTENTOS DE *ARANCELAMIENTO*

*Mário Luiz Neves de Azevedo**

*Afrânio Mendes Catani***

RESUMO: Este artigo trata das relações históricas entre o movimento político fundado por Juan Domingo Perón, o Justicialismo (Peronismo), e a Universidade na Argentina. Em especial, analisa-se a inflexão política antiestatal do peronismo em sua última versão, nos anos 90, com o menemismo. O governo de Carlos Saúl Menem (1989-1995 e 1995-1999), adotando uma política econômica liberal ortodoxa, implementou o Programa de Reforma da Educação Superior (PRES), financiado pelo Banco Mundial, cujos desdobramentos possibilitavam, entre outras conseqüências, cobranças de anuidades (*arancelamiento*). O processo moderno de ajustamento do sistema universitário argentino, que se orientava ideologicamente pela então pioneira Reforma de Córdoba, de 1918, está a demonstrar seu enquadramento no panorama mais amplo das mudanças mundiais.

Introdução

A relação entre peronismo (justicialismo) e universidade é marcada na história por certas contradições. Como exemplo, pode-se destacar que, no primeiro período contínuo do governo de Juan Domingo Perón (1946-1952 e 1952-1955), foi instituída a gratuidade no ensino universitário. Surpreendentemente, a mesma corrente política que instituiu o ensino gratuito em todas as universidades públicas



PALAVRAS-CHAVE: universidade; peronismo; Argentina; menemismo.

*Doutor em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – FEUSP; Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos e Professor no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá

**Professor na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – FEUSP e no Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina – PROLAM, dessa Universidade

argentinas, em 1947, permitindo a incorporação de setores populares ao sistema de educação superior, defendeu, na década de 90, com Carlos Saúl Menem, o pagamento de anuidades nas universidades (*arancelamiento*). Em entrevista concedida a Mário Luiz Neves de Azevedo, em 1998, Daniel Cano chama a atenção:

A tradição argentina é de gratuidade do ensino. O Movimento de Reforma de 1918 era a favor da gratuidade, mas não conseguiu. Querem acabar com a gratuidade, é quase engraçado, curioso, esquisito [...], pois foi o primeiro governo peronista em 1947 que a instituiu. É um governo do mesmo partido que tenta agora acabar com a gratuidade. Eu acho que foi a universidade pública e gratuita que permitiu a maior incorporação dos setores de origem modesta à educação superior. Foi a gratuidade da universidade pública que, por exemplo, possibilitou meus estudos. Os filhos das famílias pobres e da pequena burguesia tinham que trabalhar, todo mundo trabalhava; eu só tive condições de estudar na universidade pública argentina porque era gratuita e porque havia ensino noturno, pois eu trabalhava o dia inteiro e assistia às aulas do curso de Filosofia à noite. Foi essa tradição de gratuidade do ensino com horários flexíveis que permitiu que muitos estudantes que trabalhavam (as bolsas são em número mínimo) terminassem seus cursos de graduação.

Para a compreensão desta última inflexão tática peronista na política econômica e mesmo na política para as universidades, é importante resgatar historicamente como se comportou o governo de Menem, da eleição, em 1989, até a instituição da conversibilidade (paridade dólar-peso), em 1991.

O peronismo menemista: a desperonização do justicialismo

Carlos Saúl Menem, eleito com uma plataforma de natureza desenvolvimentista¹ e ‘popular’, empurrado pela famosa bandeira do *salariazó* (de aumentos salariais), preferiu enfrentar os problemas inflacionário, fiscal e de credibilidade internacional, descartando seus planos de campanha eleitoral e tomando o caminho neoliberal.

o novo presidente peronista, surpreendendo a amigos e a adversários, deixou de lado seu programa eleitoral populista e adotou a estratégia de reforma de cunho neoliberal em

¹Dizia Menem, antes das eleições: “Nossa iniciativa consiste em impulsionar um novo tratamento da dívida externa que incluía a adequação do pagamento de juros em função do crescimento e da quitação do capital, como instrumentos para garantir a capitalização nacional, investir e produzir” (apud AYERBE, 1998, p. 75).

um esforço para resolver o desafio prioritário do momento: conseguir a aquiescência dos principais agentes econômicos, internos e externos, que dispunham de veto sobre os mercados e a sustentabilidade de seu governo (GERCHUNOFF; TORRE, 1997, p. 158).

Para isso, de imediato, Menem exclui qualquer chance de os peronistas assumirem a condução econômica e aceita a indicação, para a pasta da Economia, de altos quadros da multinacional Bunge y Born,² suspende por 180 dias os programas especiais de incentivo à indústria, obtém autorização para a demissão de funcionários públicos, recebe delegação do Congresso para legislar por decretos, amplia, com o aceite do Legislativo, de cinco para nove o número de membros da Suprema Corte, nomeando mais quatro juízes, e inicia o processo de privatização de estatais (ibid., p. 158-163). Além disso, empossa como ministro das Relações Exteriores o economista Domingo Cavallo, que mais tarde será o ministro da Economia. Ayerbe (1998, p. 84-85) aponta ainda outros liberais de perfil pró-mercado no governo Menem: o sindicalista Jorge Triaca para o Ministério do Trabalho, partidário confesso da ideologia liberal, que manteve boas relações com o regime militar, além de ser considerado um freqüente interlocutor da embaixada dos Estados Unidos e dos grandes grupos empresarias; o economista liberal Gonzales Fraga como diretor do Banco Central; o deputado da União de Centro Democrático (UCD) Álvaro Alsogaray, principal liderança histórica do liberalismo argentino e tradicional inimigo do peronismo, como negociador oficial da dívida externa; a empresária Amalia Fortabat, do grupo Loma Negra, principal produtor de cimento do país, como embaixadora itinerante.

Com sua alta liderança no interior do movimento peronista, pois “pela primeira vez desde a morte de Perón, em 1974, o peronismo se unificaria em torno de uma liderança aceita por todas as correntes” (GERCHUNOFF; TORRE, 1997, p. 162), o Presidente Carlos Menem desperoniza a política econômica sem desperonizar sua base de sustentação política. Os poucos dissidentes peronistas não tiveram canais de expressão e a maioria apoiou as mudanças em curso. Como observaram Gerchunoff e Torre (1997, p. 162), “O que marcou a diferença crucial do ponto de vista político foi que podia-se abandonar as tradicionais bandeiras do peronismo e escolher novas políticas e alianças, sem perder por isto o respaldo de seus seguidores”.

²⁴Nesse sentido, Menem estabelece, desde o início de seu mandato, uma aliança tácita de governo com os setores liberais da UCEDE e as grandes empresas de primeiro nível, das quais a multinacional Bunge & Born lhe fornece seus dois primeiros ministros da economia” (GUILLERM, 1994, p. 32), que foram Miguel Roig, morto uma semana após a posse, em 14/07/1989, e Néstor Rapanelli (ibid., 1994, p. 40).

³É curioso notar que os monopólios não foram quebrados e, para se conquistar interessados nas privatizações, houve a reserva de mercado e a garantia de rendas virtuais (GERCHUNOFF; TORRE, 1997, p. 165). Rudiger Dornbush argumenta: “a escola que sustenta que, no que diz respeito a privatizações, é mais importante fazê-las rápido do que fazê-las bem, apresenta um ponto de vista tosco, porém correto. Assim [...] na América Latina não deveriam preocupar-se por fazê-las exatamente bem, senão, melhor é conseguir fazê-las” (ibid., 1997, p. 169). Outro ponto a se destacar é que o Governo de Alfonsín, que possuía uma agenda de privatizações, tentou vender 40% dos ativos das companhias telefônica e de transporte aéreo. Não obteve êxito, pois enfrentou forte oposição dos peronistas (GERCHUNOFF; TORRE, 1997, p. 164).

⁴Tarifa média de importação da Argentina

1989	1990	1991
26%	17%	10%

Fonte: GERCHUNOFF; TORRE, 1997, p. 166.

⁵Entre dezembro de 1989 e março de 1990, a inflação foi reduzida de 200% para 6% ao mês.

Dessa maneira, o Governo Justicialista imprimiu um ritmo vertiginoso às privatizações: em um ano (até outubro de 1990), quase todas as estatais já haviam sido repassadas à iniciativa privada;³ liberalizou a economia, reduzindo as tarifas de importação a um máximo de 20%; revogou instrumentos extratarifários (cotas, licenças e proibições de importações)⁴ e reformou o sistema tributário, concentrando a arrecadação em poucos impostos (basicamente, imposto sobre valor agregado e lucros), eliminando subsídios e fortalecendo o sistema de arrecadação, por meio de maiores penas aos sonegadores e melhoria do controle da arrecadação. Ainda nos estertores de 1989, em 10 de dezembro, o austral sofreu uma desvalorização de 53,8% em relação à moeda norte-americana e as tarifas públicas foram majoradas. Houve desconforto com estas últimas medidas, e o ministro da Economia Néstor Rapanelli é destituído no fim desse mesmo mês. Ermán González, o leal amigo do Presidente Menem desde os tempos em que este governou a Província de La Rioja, assume a pasta econômica.

Mesmo com todo esse esforço de liberalização econômica radical para conter a inflação,⁵ ocorre outro surto inflacionário. O governo, novamente, é premido pela conjuntura econômica. No primeiro dia de janeiro de 1990, o substituto de Rapanelli no Ministério da Economia anuncia o Plano Bonex (bônus externos), que consiste em uma política monetária restritiva e de alongamento compulsório do perfil da dívida pública, convertendo os depósitos a prazo fixo acima de U\$ 500,00 (quinhentos dólares) em bônus emitidos em dólar, resgatáveis a longo prazo (dez anos). Esse brusco corte de liquidez na economia não foi suficiente para debelar a inflação definitivamente, pois esta persistiu em uma média de 25% ao mês. Visando ao combate à inflação e ao aprofundamento do ajuste fiscal, o governo Menem anuncia, em março de 1990, outras medidas. Ayerbe (1998, p. 93) destaca as principais:

- Estabelecimento de sistema de afastamento antecipado para funcionários públicos que estejam a até dois anos da aposentadoria, com pagamento de salário pelo período que falta.
- Proibição ao Banco Central de financiar o déficit do Tesouro.
- Indexação diária dos impostos.
- Elevação do imposto sobre o capital em 1,5%, e das retenções às exportações, em 5%.

- Prorrogação do prazo de pagamento aos provedores do Estado por sessenta dias, sem indexação.
 - Suspensão de contratações, licitações e compras do setor público.
 - As empresas deverão pagar 5% de impostos sobre seus ingressos brutos anuais
- Essas políticas contracionistas não são simpáticas a certos setores do sindicalismo, pois vão de encontro às históricas bandeiras do peronismo. Não obstante, em setembro de 1990, outras medidas são publicadas (op.cit., p. 95):
- O Ministério da Economia assume a administração das empresas sob o controle do Ministério de Obras e Serviços Públicos e do Ministério da Defesa.
 - Suspensão de contratações públicas e implementação de programa de redução de pessoal, atingindo vinte mil funcionários, por mudanças no regime de indenizações por aposentadoria antecipada.
 - Definição do cronograma de privatizações.

Somente em 1991, após um acúmulo de reservas cambiais durante o ano de 1990, foi possível executar *El Plan de Convertibilidad* – o Plano Econômico de Domingo Cavallo, nomeado Ministro da Economia, em janeiro de 1991. O grande mote desse plano foi ancorar a moeda nacional no dólar americano. Criou-se um regime monetário no qual 1 peso = 1 dólar e proibiu-se qualquer emissão monetária sem o correspondente lastro em divisas norte-americanas depositado no Banco Central da República Argentina. Assim, o papel do Banco Central reduziu-se drasticamente, limitando-se a ser uma caixa de conversão.⁶

Universidade e justicialismo: da popularização às tentativas de restrição

Visto como Menem deu os passos em direção ao liberalismo econômico ortodoxo, ou seja, como o peronismo-menemista rompeu com o modelo de intervenção tradicional peronista, pode-se, agora, verificar como o Justicialismo (Peronismo) relacionou-se com a universidade. Esquemáticamente, não é errado dizer que a tendência justicialista tem defendido, ao longo de sua história de atuação, uma universidade pública, gratuita, de ingresso irrestrito, porém com a

⁶Segundo a comparação de Gerchunoff e Torre (1995), como Ulisses, que ordenou ser amarrado ao mastro do seu navio para não ser atraído pelo encanto das sereias, o governo menemista optou por abrir mão de fazer outra política monetária que não o plano de conversibilidade da moeda. Fez com que a moeda nacional, o peso, ficasse atada ao lastro norte-americano.

⁷ O escritor Martínez Zuviria (Hugo Wast), ligado ao integrismo católico, foi nomeado, em 1943, Ministro da Instrução Pública pelo governo militar do General Ramírez. Segundo Alain Rouquié (1972, p. 8-9), “os integristas que reivindicam a orientação espiritual da sociedade argentina viam a inesperada ocasião como um prato feito para ‘restaurar a fé da Nação’. [...] A principal intenção do novo ministro e de seus amigos é evidentemente a retomada do Ensino Superior. A primeira medida adotada para restabelecer a ‘autoridade e a disciplina’ consiste então em abolir formalmente com uma ‘canetada’ todas as conquistas da Reforma Universitária: a autonomia é suprimida, a gestão tripartite varrida, as autoridades eleitas são destituídas. Em poucos meses, assiste-se à revanche dos intelectuais reacionários, por muito tempo afastados das cátedras das universidades autônomas ocupadas majoritariamente por professores liberais e progressistas. ‘Professores’ improvisados, com títulos muitas vezes duvidosos, são nomeados pelo governo para altas funções acadêmicas. Jordan Bruno Genta torna-se reitor da Universidade do Litoral (Rosário), o Padre Juan R. Sepich, decano da Faculdade de Letras de Mendoza, Thomas D. Casares, fundador dos Cursos de Cultura Católica, torna-se reitor da Universidade de Buenos Aires, enquanto

autonomia condicionada à sua política geral para o Estado Argentino. Adriana Puiggrós (1993, p. 13) explicita:

Tal concepção se organizava em torno do eixo liberalismo-reformismo versus nacionalismo popular, e reivindicava como própria do peronismo a defesa da universidade pública, gratuita e de irrestrito ingresso, mas rechaçava a autonomia por considerá-la um critério liberal contrário aos interesses do Estado, se esse Estado era representante do Povo. Em tal caso, os universitários deviam alinhar-se às prioridades determinadas pelos planos de governo, e as pretensões de autonomia combater-se como aspirações elitistas à extraterritorialidade.

Antes de 1955, enquanto foi governo, as manifestações de Perón ou do peronismo em relação à universidade ocorreram, primeiramente, depois da declaração de guerra, em 27 de março de 1945, aos países do Eixo. Assim, o governo do General Farrell, tendo como vice o fundador do movimento justicialista, inicia uma reação contra posições dominadas por pessoas identificadas abertamente com o nazi-fascismo. Habilmente, em agosto de 1945, o futuro candidato à Presidência da República, Juan Domingo Perón (apud ROUQUIÉ, 1972, p. 12), contrapõe-se aos procedimentos do ex-ministro da Educação, Gustavo Martínez Zuviria,⁷ demitido com toda sua equipe da Pasta de Educação, em 1944, acusando-o de tentar formar “uma universidade medieval e sectária”. Esse exemplo de expressão contraditória de Perón leva Rouquié a construir a sentença: “é a eterna habilidade do bombeiro piromaníaco”.

É necessário ressaltar que a declaração de Perón é uma demarcação do campo político que, de certa forma, estava se rearranjando com o recuo da influência católica tradicionalista (ultramontana) e o avanço de atores mais próximos ao nacionalismo, porém sem prescindir da base cultural católica. Conforme Rouquié (id.ib.,p.10), “a nova administração ideológica, de bom grado, coloca sem dúvida mais peso sobre a questão ‘nacional’ que sobre os valores religiosos”. Por exemplo, em 1944, por ocasião do aniversário da Revolução de 04 de Junho,⁸

o ministro decide doutrinar as crianças das escolas com frases impressas em medalhas que devem emular o patriotismo da juventude. A grandiloquência destes aforismos trai a influência de José Antonio Primo de Rivera, mas a referência católica

teocêntrica não está ausente. ‘Deus – pode-se ler neste dia em todos os quadros negros de *La Quiaca à Ushuaia* – é a suprema beleza, sem ele não pode existir nem instrução, nem cultura’, e também: ‘nós devemos cultivar nossa personalidade diferenciada no interior do tronco comum [...] católico e hispânico’ [ibid. p. 10].

Segundo Luis Alberto Romero (1998, p. 149), o governo de Perón procurou definir e construir relações amistosas com as grandes corporações tradicionais: “com a Igreja existiu um acordo básico, que se traduziu no pouco e velado apoio eleitoral de 1946. O governo peronista manteve o ensino religioso nas escolas e concedeu a condução das universidades a pessoas vinculadas com o clero hispanófilo”.

A promulgação da Lei nº 13.031, de 9 de outubro de 1947, também conhecida como Lei Guardo (Ricardo), em homenagem ao Professor da Faculdade de Odontologia da UBA e Presidente da Câmara dos Deputados, apesar de ter sido um Projeto de Lei originário do Poder Executivo, vem regulamentar minuciosamente a organização da educação superior na Argentina. Trata-se de um texto legal extenso, com 119 artigos, que incomodou, sobremaneira, a comunidade acadêmica argentina. Mignone (1998, p. 25-26) justifica o surgimento desse diploma legal da seguinte forma:

A Lei Guardo respondeu a uma circunstância política concreta. O governo de fato – estabelecido como consequência do golpe de Estado militar de 04 de junho de 1943 – encontrou uma tenaz oposição por parte da comunidade universitária. [...] Nesta situação, a Universidade passou a constituir um bastião hostil, e em certa medida retardatário, frente às mudanças socioeconômicas no novo governo, que contava com uma ampla sustentação popular e possuía em suas mãos a quase totalidade dos instrumentos institucionais. Explica-se, então, que a nova lei universitária tivera como principal propósito a sujeição das casas de estudos superiores ao poder em ascensão.

Mesmo que tenha constado no corpo da Lei nº 13.031/47 que as universidades poderiam contar com autonomia técnica, docente e científica e dispor livremente de seus bens, na prática e na lei, elas sofriram, insofismavelmente, a intervenção do Poder Executivo Nacional.⁹ Luis Romero (1998, p. 151) é categórico: “Uma lei acabou em 1947 com a autonomia

Santiago Estrada, antigo presidente da Juventude Católica, é nomeado reitor em Tucumán”.

⁸Data da tomada do poder por militares, reunidos em torno do Grupo de Oficiais Unidos (GOU), que tinha entre seus líderes o Coronel Juan Domingo Perón. Segundo Luis Alberto Romero (1994, p. 129): “O governo militar que assumiu em 4 de junho de 1943 foi encabeçado sucessivamente pelos generais Pedro Pablo Ramírez e Edelmiro J. Farrell. O coronel Juan Domingo Perón, um de seus membros mais destacados, conseguiu agregar um vasto movimento político em torno de sua pessoa, que lhe permitiu ganhar as eleições de fevereiro de 1946, pouco depois de que seu apoio popular se manifestara em uma jornada por demais significativa, em 17 de outubro de 1945. Perón completou seu período de seis anos e foi reeleito em 1951, para ser derrocado por um golpe militar em setembro de 1955”.

“Art. 1º - (Objetivos) As universidades são encarregadas do ensino superior, da formação da juventude para a vida, para o cultivo das ciências e para o exercício das profissões liberais, devendo atuar com sentido social na difusão da cultura para o prestígio e engrandecimento da Nação. Contam para isto com a autonomia técnica, docente e científica [...]. Art. 3º- (Personalidade jurídica). As universidades possuem plena capacidade jurídica para adquirir, vender e administrar todo tipo de bens, assim como para demandar e comparecer em juízo. Sua representação compete ao reitor” (REPÚBLICA ARGENTINA, Lei 13.031, de 09.10.1947).

universitária, estabelecendo que, toda designação docente necessitaria de um decreto do Executivo”.

Determinados artigos dessa Lei demonstram bem a limitação da autonomia universitária sob o governo peronista. Em seu artigo 4º, a expressão política dos professores e dos estudantes recebe a seguinte regulamentação:

As universidades não deverão desvirtuar em nenhum caso e por nenhum motivo suas funções específicas. Os professores e os alunos não devem atuar direta, nem indiretamente em política, invocando seu caráter de membros da corporação universitária, nem formular declarações conjuntas que suponham militância política ou intervenção em questões alheias a sua função específica, sendo passível, a quem incorra nesta transgressão, de suspensão, demissão, exoneração e expulsão segundo o caso. Isto não impede a atuação individual pela via dos partidos políticos, mas, neste caso, atuarão como simples cidadãos e não em função universitária (REPÚBLICA ARGENTINA, Lei nº 13.031/47).

Consideraram-se como funções específicas da universidade as que constam no art. 2º da referida Lei, a saber:

Art. 2º – (Funções). São funções das universidades, das quais não poderão se afastar:

- 1ª. Afirmar e desenvolver uma consciência nacional histórica [...];
- 2ª. Organizar a pesquisa científica [...];
- 3ª. Acumular, elaborar e difundir o saber e toda forma de cultura, em especial a de caráter autóctone, para a formação espiritual do povo;
- 4ª. Prezar pelo estudo e desenvolvimento da ciência aplicada [...];
- 5ª. Preparar para o exercício das profissões liberais, de acordo com as necessidades da Nação, os avanços técnicos mundiais e as transformações sociais [...];
- 6ª. Criar um corpo docente dedicado exclusivamente à vida científica e ao ensino universitário [...];
- 7ª. Oferecer uma educação informativa e formativa, disciplinando o esforço autodidático, o espírito indagativo e as qualidades que habilitam para atuar com idoneidade, patriotismo e dignidade moral, na profissão e na vida pública e privada;
- 8ª. Correlacionar as formas do saber [...];
- 9ª. Propiciar e estabelecer o ensino prático e a docência livre [...];
- 10ª. Estabelecer uma permanente vinculação entre elas e com outras instituições culturais argentinas e estrangeiras;

11^a. Elaborar [...] os programas de estudo das respectivas faculdades, escolas e cursos especiais [...];

12^a. Criar e manter institutos de pesquisa, cursos de aperfeiçoamento ou de especialização, para aprofundar o estudo ou aproveitamento das riquezas naturais da zona do país onde cada universidade tenha seu centro de ação;

13^a. Acumular conhecimento e propor soluções para os diversos problemas econômico-sociais da Nação;

14^a. Divulgar as pesquisas científicas [...];

15^a. Fomentar as publicações [...]. (REPÚBLICA ARGENTINA, Lei nº 13.031/47).

Para o cargo de reitor, o artigo 10 define, peremptoriamente, que esta autoridade será designada pelo Poder Executivo, sem prever qualquer tipo de consulta à comunidade universitária. É uma irônica contradição: o governo peronista concebe que o cargo de reitor é político, pois toma para si a incumbência de nomear o gestor máximo da universidade, sem consulta à comunidade acadêmica, para dirigir uma instituição que o peronismo pretende apolítica.¹⁰

Com relação à nomeação para o cargo de professor titular, o mais alto da carreira acadêmica, como também o mais importante, em virtude da organização catedrática, a Lei nº 13.031/47 transfere esse desígnio ao chefe do Poder Executivo Nacional, após concurso dos candidatos e a partir de uma lista tríplice formulada pela universidade.¹¹

Existe uma curiosa contradição na Lei quando se refere à obrigatoriedade da dedicação exclusiva que, por um lado, poderia ser positiva, em razão da possibilidade de exercer a plena dedicação acadêmica, pressuposto indispensável ao desenvolvimento da atividade intensiva de pesquisa; no entanto, por outro, e esse era o espírito do legislador, visava à limitação da atividade extra-universitária, para evitar a intromissão do professor na vida da *ciudadanía*. Era, na realidade, a proibição de qualquer atividade pública que fosse contrária à orientação política vigente.¹²

Para dar um fecho sem rodeios a essa política pública, visando à dedicação exclusiva, a Lei exigia a colaboração de todos aqueles que optassem por trabalhar nesse regime.¹³ Talvez, por isso, naquela época, “a imensa maioria dos professores possuísem dedicação simples” (MIGNONE, 1998, p. 27).

As minúcias da Lei chegaram a ponto de fixar o salário dos professores. Em seus artigos 15, 16, 68, 69, 70 e 71, pode-se deduzir resumidamente a grade básica de remunerações:

¹⁰Art. 10. “O reitor será designado pelo Poder Executivo, cujo mandato durará três anos”. (REPÚBLICA ARGENTINA, Lei nº 13.031/47).

¹¹Art. 46. – (Concurso). “Os professores titulares serão designados pelo Poder Executivo da Nação, a partir de uma lista tríplice de candidatos sugerida pela universidade, após o concurso de méritos, aptidões técnicas, títulos e trabalhos” (REPÚBLICA ARGENTINA, Lei nº 13.031/47).

¹²Art. 47. – (Dedicação) “O professor titular está obrigado a dedicar o máximo de seu tempo às tarefas de investigação e docência. Não poderá defender interesses que estejam em disputa, competição ou colisão com os da Nação, províncias ou municípios, salvo os casos de defesa de interesses pessoais do professor, de seu cônjuge, ascendentes ou descendentes, sendo passíveis, se o fizerem, de suspensão, demissão ou exoneração” [...]

Art. 47 bis – “O professor titular não poderá desempenhar simultaneamente a função de docente e a de qualquer outra atividade pública” (REPÚBLICA ARGENTINA, Lei nº 13.031/47).

¹³Art. 58. – (Obrigação de colaborar oficialmente) “O professor que optar por dedicar todo o seu tempo à universidade está obrigado a prestar orientação e assessoramento técnico, quando for requerido pelo Poder Executivo.” (REPÚBLICA ARGENTINA, Lei nº 13.031/47).

¹⁴ Os professores (em geral titulares) com dedicação exclusiva à cátedra recebem de salário 3.500 pesos. Reza o diploma legal: “Art. 69 - (Remuneração mensal por dedicação exclusiva). Os professores com o cargo de cátedras de consagração exclusiva gozarão de uma remuneração mensal de três mil e quinhentos pesos, moeda nacional (m\$N 3.500), que terá aumento de 10% a cada dez anos , não podendo perceber nenhuma outra remuneração em razão de qualquer que seja a função que desempenhem dentro da universidade” (REPÚBLICA ARGENTINA, Lei nº 13.031/47).

¹⁵ Hernández Arregui, após a ‘Revolução Libertadora’ (golpe de 1955 e proscricão do peronismo), foi expulso de todos os postos que ocupava na universidade. Talvez esse fato explique, em parte, sua forte emoção em atacar a universidade, apesar de jamais ter abandonado o campo universitário (NEIBURG, 1997, p. 62). Com ela, o antiperonismo voltou a ocupar com muita vantagem os espaços do campo universitário: “No campo cultural, geralmente subestimado por Perón, os intelectuais antiperonistas recuperaram todas as posições, incluído o comando das universidades” (FLORIA; BELSUNCE, 1992, p. 912).

Tabela 1- Grade de salários de acordo com a lei nº 13.031/47

Cargos	Reitor	Vice-Reitor	Catedrático ¹⁴	Titular	Adjunto-DE	Adjuntos-DS
Salário	4.000	Salário+500	3.500	1.800	1.500	800

1. Salário em peso, moeda nacional.
2. A cada 5 anos (quinqüênio) o professor fará jus a um acréscimo de 10% em seu salário.
3. Fonte: REPÚBLICA ARGENTINA, Lei nº13.031, de 09/10/1947.

Intervenções políticas, tentativas de subtração de autonomia, resistências, cassações, expulsões, cooptações e, de maneira geral, a luta pela direção das instituições universitárias denotam a importância do campo universitário na Argentina. A disputa por espaços nesse campo tem parecido uma luta por posições no campo político-partidário. Para o peronismo, a universidade tem sido um ‘campo de batalha’ hostil às suas propostas e práticas. A tática tradicional de luta de trincheiras não foi a mais eficiente nos tempos de peronismo. Considerar, por exemplo, a universidade simplesmente uma ‘fortaleza’ a ser tomada a qualquer custo trouxe perdas irreparáveis aos quadros e ao moral do peronismo. “Alpargatas sim, livros não” é um lema pouco emulador para a construção de uma sociedade justa e democrática. Demonstra um desincentivo ao desenvolvimento espiritual, aspirações pouco socializantes e um forte conteúdo de frustração. Nessa luta, por exemplo, Hernández Arregui (apud NEIBURG, 1997, p. 57),¹⁵ um intelectual peronista proveniente originalmente do radicalismo, proclamou, no início dos anos 60: “Por isso, a história encarnada nas massas responde mais uma vez a esses intelectuais comprados, mas sempre sonhadores [os antiperonistas]: ‘Avante, por cima dos túmulos!’ E um desses túmulos é a universidade que os formou”.

Entre 1973 e 1976, houve outra experiência de poder peronista. No que concerne ao campo universitário, ocorreu inicialmente intensa discussão sobre a universidade, desembocando na aprovação da Lei nº 20.654/74 pelo Congresso Nacional, em 26. 3.1974. Mas, conforme argumenta Adriana Puiggrós (1993, p. 14), essa lei não definiu um conceito peronista de universidade; isso “mostrase na não resolução da questão da autonomia e na falta de síntese entre a idéia peronista e a idéia reformista de universidade [...]. Tratava-se de evitar, assim, a discussão parlamentar”.

Logo após os obscuros anos da ditadura militar (1976-1983), a autonomia universitária foi restabelecida novamente pelo governo radical de Raúl Alfonsín (1983-1989). De acordo com Krotsch (1997, p. 178),

o triunfo em 1983 do partido Radical (UCR), vinculado às tradicionais classes médias e solidário com o ideal de universidade reformista, permitiu recuperar a tradição universitária argentina que se remonta ao processo da Reforma de 1918 e que tem como reivindicação fundamental a autonomia e o co-governo das instituições universitárias.

Não obstante o restabelecimento da legalidade, novas crises na relação Estado e universidade virão a ocorrer. Segundo Puiggrós (1993, p.14), “as concepções sobre a relação entre universidade e Estado entraram novamente em crise logo após o alfonsinismo, a partir de outro problema: a hecatombe econômica”. Com a vitória do Justicialismo em 1989, conforme se apontou, o governo inicia uma política de ajuste referenciada nas propostas do liberalismo ortodoxo, contrariando as promessas de campanha. Krotsch (1998, p. 211) enfatiza: “A política pública em matéria de educação superior do período inicial do novo governo, que se estende de 1989 a 1993, pode ser caracterizada, em matéria de política universitária, como a de construção do consenso em relação à agenda educativa promovida pelo Banco Mundial na América Latina”.

Adriana Puiggrós (1993, p. 14-15) tem uma posição contundente acerca da relação entre o justicialismo e a universidade pública:

O peronismo hoje no poder não mudou sua posição tradicional contrária à autonomia das universidades públicas, ao mesmo tempo em que está tratando de levar a um plano de igualdade de direitos as universidades privadas e estatais, de restringir o aporte às estatais a índices de eficácia e introduzir a cobrança de anuidades e limitações importantes na admissão (de estudantes).

Comparando com os períodos anteriores, o peronismo menemista mudará a tática de enfrentamento no campo universitário. A luta deixará de ser de ‘trincheiras’, de disputa encarniçada por espaços encravados no campo de batalha, para ser uma guerra de informações e de construção de novos espaços universitários de poder. Ao se fazer uma analogia, talvez a guerra promovida pelo

menemismo seja mais ‘cirúrgica’, com uma refletida escolha de objetivos de ação. Para isso, o governo justicialista de Menem recorreu às ‘modernidades’ discursivas, política e econômica, a fim de combater o ‘atraso’ da universidade.

Mas, afinal, qual foi a marca impressa pelo menemismo no sistema universitário argentino? Primeiramente, a Lei de Educação Superior (LES) nº. 24.521/95 contemplou, por exemplo, em seu artigo 59, alínea ‘c’, a possibilidade de a universidade buscar alternativas financeiras no mercado, inclusive pela cobrança de taxas e anuidades dos estudantes no ensino de graduação (*arancelamiento*). Diz o diploma legal:

c) [As universidades] Poderão ditar normas relativas à geração de recursos adicionais aos aportes do Tesouro nacional, mediante a venda de bens, produtos, direitos ou serviços, subsídios, contribuições, heranças, direitos ou taxas pelos serviços que prestem, assim como todo outro recurso que puder corresponder-lhes por qualquer título ou atividade. Os recursos adicionais que provierem de contribuições ou taxas pelos cursos de graduação deverão destinar-se prioritariamente a bolsas de estudos, empréstimos, subsídios ou créditos ou outro tipo de ajuda estudantil e apoio didático; não se poderão utilizar estes recursos adicionais para financiar gastos correntes. Os sistemas de bolsas de estudo, empréstimos ou outro tipo de ajuda serão fundamentalmente destinados àqueles estudantes que demonstrem aptidão suficiente e respondam adequadamente às exigências acadêmicas da instituição e que por razões econômicas não puderam ter acesso [à universidade] ou continuar os estudos universitários, de tal forma que ninguém se veja impossibilitado por esse motivo de cursar tais estudos (REPÚBLICA ARGENTINA, 1995).

O *arancelamiento*, isto é, a cobrança de taxas e anuidades dos estudantes,¹⁶ foi motivo de virulento debate na sociedade argentina, pois é um assunto de forte sensibilidade histórica, em virtude de o ensino superior nesse país ser gratuito desde os anos 50, com exceção do último período ditatorial (1976-1983). Desse modo, para uma parcela da opinião pública, o fim da gratuidade seria visto apenas como um ajuste objetivando a equidade (“quem tem recursos financeiros deve pagar os seus estudos”), enquanto, para outra parcela, a obrigatoriedade de pagamento dos estudos superiores seria entendida como sinal significativo do retrocesso na democratização do acesso à universidade – ou mesmo a efetiva privatização da educação superior argentina.

¹⁶ A Universidade Nacional de Córdoba cobra uma contribuição voluntária dos estudantes. O jornal *Clarín*, em 25 junho de 1999, faz o seguinte registro sobre uma ação judicial ganha pelo MCyE contra a Universidade Nacional de Córdoba: *En 1996, la Universidad de Córdoba adecuó sus estatutos a la Ley de Educación Superior, que abrió la puerta al arancel. Si bien en Córdoba los estudiantes pagan una contribución voluntaria, el Ministerio de Educación de la Nación observó que los reglamentos no incluían la palabra 'equidad' y se presentó a la Justicia. La Corte Suprema, con el voto de Julio Nazareno, Eduardo Moliné O'Connor, Antonio Boggiano, Guillermo López y Adolfo Vázquez, le dio la razón. En tanto que los jueces Augusto Belluscio, Enrique Petraci, Gustavo Bossert y Carlos Fayt votaron en disidencia, porque lo consideran una 'intromisión' en los asuntos de la Universidad* (Disponível em <<http://www.clarin.com>>, 25 jun. 1999).

O comentário de Sanchez Martinez, ex-secretário de políticas universitárias no governo Menem, sobre o estabelecimento de contribuições voluntárias na Universidade Nacional de Córdoba, é esclarecedor acerca da tática menemista para pôr fim à gratuidade no conjunto das universidades públicas argentinas:

Parece-me que o avanço está em ter decidido estabelecê-la [a contribuição], o valor é uma questão que cada universidade vai adequando em função de suas possibilidades. O futuro exige que existam universidades onde quem as frequenta, as parcelas da sociedade provenientes das classes médias e altas, paguem por seus estudos porque estudam em universidades públicas. Aqueles que se graduam em universidades têm possibilidades de melhores ingressos futuros, o que está comprovado estatisticamente, e não parece justo que quem tem recursos estude em universidades, tire proveito e seja custeado, finalmente, com os recursos dos que menos têm e que claramente não podem chegar à universidade. (Depoimento, 4 dez. 1998)

Os legisladores, no período menemista, preferiram deixar claramente inscrito na Lei nº 24.521/95 que ficarão a cargo de cada instituição universitária os critérios de ingresso nas universidades. Isso aparece em dois artigos:

Art. 7º. Para ingressar como aluno nas instituições de nível superior, o pretendente deve ter sido aprovado no nível médio ou no ciclo polimodal de ensino. Excepcionalmente, os maiores de 25 anos que não reúnam essa condição, poderão ingressar desde que demonstrem, o que será feito através de avaliações estabelecidas, em cada caso, pelas províncias, pela municipalidade da Cidade de Buenos Aires ou pelas universidades, que tenham preparação e/ou experiência profissional relacionada aos estudos que se propõem iniciar, assim como aptidões e conhecimentos suficientes para cursá-los satisfatoriamente [...].

Art. 35: Para ingressar como aluno nas instituições universitárias, sejam estatais ou privadas, deverá reunir-se como mínimo a condição prevista no artigo 7º e cumprir com os demais requisitos do sistema de admissão que cada instituição estabeleça (REPÚBLICA ARGENTINA, Lei nº 24.521, 1995).

A norma legal citada coincide com o inscrito no Programa de Reforma da Educação Superior (PRES), financiado pelo Banco Mundial a partir de 1995:

1.20 Existem diversas causas para o baixo nível de eficiência interna. Primeiramente, por causa do acesso aberto e do baixo custo, grande proporção de concluintes do segundo grau que não são motivados ou bem preparados para entrar na educação superior matriculam-se nas universidades e abandonam ou repetem o primeiro ano [...] (BANCO MUNDIAL, 1995a, p. 7).

A grande conquista nacional de massificação do ensino superior na Argentina, que a põe entre os países do terceiro mundo com a maior taxa bruta de estudantes (em torno de 40%) e que representa um nível de esforço público enorme, com a finalidade de democratizar a entrada no Sistema de Educação Superior, é considerada, tanto na LES como no PRES, um obstáculo à eficiência da universidade. Curioso paradoxo: o mesmo movimento político que procurou incluir as grandes massas nas instâncias e instituições culturais e políticas argentinas é o mesmo que, na versão menemista, atuou reagindo contrariamente a essas conquistas históricas.

¹⁷Partidários da UCR - União Cívica Radical.

¹⁸Acerca da Reforma Universitária de Córdoba, ver: CIRIA, Alberto; SANGUINETTI, Horacio. *La Reforma Universitaria*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1987.

¹⁹A denominação 'resistência peronista' refere-se ao movimento político que combateu o governo instituído após o golpe militar de 1955, quando estava legalmente no poder Juan Domingos Perón. Este interregno na democracia se estendeu até as eleições de 1958, entretanto sem a participação do Partido Justicialista, por ter sido posto na ilegalidade. Arturo Frondizi, porém, foi eleito em fevereiro de 1958 com o apoio do peronismo.

Conclusão

Pensando a universidade como um campo social, de acordo com a teoria que nos sugere Bourdieu (1983, p.89), o campo universitário poderia apresentar-se “como um conjunto de espaços estruturados de posições cujas propriedades dependem das posições nestes espaços [...]”. Dessa forma, nota-se que existe uma luta por posições dentro das dimensões desse campo. É sabido que, tradicionalmente, as posições de poder no campo universitário argentino são ocupadas por sujeitos fortemente identificados com o radicalismo¹⁷ e com as históricas propostas da Reforma Universitária de Córdoba de 1918 (educação pública e gratuita, autonomia universitária, liberdade de cátedra, co-governo etc.).¹⁸ Quanto ao peronismo, sua influência é mais modesta entre os intelectuais e professores universitários argentinos, já que sua concepção de universidade formou-se mais recentemente, a partir da chamada 'resistência peronista', após o golpe de 1955.¹⁹

Nos anos 90, o discurso justicialista-menemista a respeito da educação superior de certa forma sofisticou-se. Esse discurso é referenciado em uma produção teórica de alto nível, com base em levantamento de dados

supostamente mais confiáveis, reforçados por quadros intelectuais internos convertidos ao ideário corrente, ou por aqueles quadros formados em escolas argentinas ou estrangeiras que se afinam com correntes de pensamento de referência internacional, identificadas com o movimento de mundialização e de supremacia do mercado. Segundo Daniel Cano (1996, p. 19),

a tecnocracia, de origens heterogêneas, com alguns integrantes técnica e academicamente prestigiados, assegura a eficiência na execução das políticas, da legitimidade ante às agências internacionais e insufla suposta tecnicidade e cientificidade nos argumentos para o debate público [...] No caso de tecnocratas 'convertidos', também aportam seu 'glorioso passado de lutas' como fonte de legitimação.

Além disso, os órgãos governamentais estão sendo auxiliados por organizações multilaterais, como o Banco Mundial, na forma de concessão de crédito, diagnósticos, relatórios e modelos, que constituem importantes suportes técnico e financeiro, e *think tanks*, visando à sofisticação do discurso do governo menemista em defesa da política reformista e do fim da gratuidade de ensino na universidade. Com tais apoios logísticos e com um rico *entourage*, o menemismo, em relação à universidade, elegeu problemas e propôs uma reforma à educação superior Argentina.²⁰

A título ilustrativo, serão apresentados a seguir os problemas e desafios eleitos, no início da década de 90, pelo novo *staff* do Ministério da Cultura e Educação, relativos à universidade pública argentina. Este diagnóstico consta de documento apresentado pela delegação dessa pasta ministerial na *Conferência Mundial sobre a Educação Superior* da UNESCO, em Paris, em 1998:²¹

Os principais problemas e desafios, ao se começar a década de 90, eram os seguintes:

- progressiva deterioração da qualidade e do nível de formação dos graduados [...];
- baixo rendimento acadêmico, refletido [...] em uma baixa relação graduados/ingressantes e em uma excessiva duração real dos cursos;
- escassa equidade no acesso e permanência dos estudantes no sistema, como consequência de políticas de gratuidade total e de carência [...] de sistemas de bolsas e créditos educativos [...];
- ausência de sistemas de admissão (seleção para ingresso) e de mecanismos de articulação com o nível médio [...];

²⁰ Pode-se encontrar uma leitura mais pormenorizada sobre a reforma universitária menemista, campo universitário argentino, atores sociais e a influência do Banco Mundial em: AZEVEDO, 2001; AZEVEDO; CATANI, 2002a e AZEVEDO; CATANI, 2002b.

²¹ É interessante notar que o principal documento apresentado e o *folder* que embala o conjunto de textos intitulam-se *La Educación Superior en Argentina: un proceso de transformación en marcha*.

- ausência de informação estatística confiável [...];
- desinvestimento e inequitativa alocação dos recursos orçamentários entre as instituições, baseada na distribuição histórica e na capacidade de influência, desvinculada do desempenho e do sucesso de cada instituição;
- escassa articulação com os requerimentos e demandas do setor produtivo e da sociedade;
- ausência de um marco normativo comum para o nível superior, capaz de assentar as bases do sistema e de promover as necessárias reformas (MCyE, 1998, p. 15).

A resposta do governo menemista à crise da universidade não foi, de maneira alguma, neutra. O modelo proposto pelo Ministério da Cultura e Educação, por meio da Secretaria de Políticas Universitárias (SPU), é fortemente referenciado nas recomendações de agências multilaterais, como é o caso do Banco Mundial.²²

De modo algum, é possível dizer simplesmente que a universidade latino-americana não estivesse – e esteja – vivendo grandes dilemas com relação ao seu destino e, em particular, que, para a universidade argentina, não esteja posta uma crise que deva ser tratada com zelo. Assim, impõe-se à universidade argentina a necessidade de repensar-se. Lembrando o sociólogo e economista Ignacy Sachs, em seminário na *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, ao citar o livro *Alice nos Países das Maravilhas*, quando a protagonista pergunta ao gato: “Por favor, o senhor poderia me dizer qual é o caminho para sair daqui?”, o interlocutor responde com uma outra questão que exige profunda reflexão: “Isto depende muito do lugar aonde você deseja chegar”.

Essa imagem é válida para todos os atores sociais preocupados com a questão da educação superior que, em absoluto, não se resume ao dilema gratuidade ou pagamento; no entanto, sintomaticamente, quando o menemismo propõe como uma de suas políticas para a universidade o *arancelamiento*, nota-se a distância existente entre a popularização da universidade defendida por Perón, quando se instituiu a gratuidade na universidade, e a política restritiva foi inserida na reforma universitária propugnada por Menem na década de 90.

²² Sobre a influência do Banco Mundial na formulação de políticas universitárias na era Menem, ver o texto de Cano (1995) e artigo de nossa autoria que será publicado em setembro de 2003, na forma de capítulo de livro organizado por Ernâni Lampert (Editora da Universidade Católica de Pelotas).

Abstract: This article explores the historical relations between the political movement established by Juan Domingo Perón –Peronist Justicialism – and the University in Argentina. The text analyses especially the antistatal political inflection of Menemism, the 90's version of Peronism. The liberal orthodox economic policy of Carlos Saúl Menem Government (1989-1995 and 1995-1999) was responsible for the implementation of the Reform Program for Higher Education (RPHE), financed by the World Bank, which results, among other consequences, brought the payment of tuitions by the students (the arancelamiento) The contemporary adjustment process of the Argentine University System, which was ideologically based on 1918 Cordoba Reform Movement, is part of the broader landscape of 90's world changes.

KEY WORDS: university; peronism; Argentina; menemism.

REFERÊNCIAS

AYERBE, Luis Fernando. *Neoliberalismo e Política Externa na América Latina*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

AZEVEDO, Mário L. N. *A universidade argentina em tempos menemistas (1989-1999): reformas, atores sociais e a influência do Banco Mundial*. Tese (doutorado em educação). FEUSP, São Paulo, 2001.

AZEVEDO, Mário L. N.; CATANI, Afrânio M. Comportamentos e deslocamentos espaciais dos atores sociais na universidade argentina nos anos 90: campo social e fundamentos da reforma menemista. *Movimento – Revista da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense*. Niterói: EdUFF: n. 6, p. 40-57, set. 2002a.

_____. Os Quadros Dirigentes Transnacionais na Argentina: serviço público, norte-americanismo e o papel dos cursos de MBA. *Avaliação – Revista Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior*. Campinas: UNICAMP/RAIES, v. 7, n.3, p. 219-252, set. 2002b.

BANCO MUNDIAL (BIRD). *Argentina: Higher Education Reform Project*. Report nº13935-AR. (PRES-Projeto de Reforma da Educação Superior na Argentina). Human Resources Operations Division. Document of The World Bank. Washington: World Bank, 1995a. Mimeografado.

_____. *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia*. Washington: World Bank, 1995b.

BOURDIEU, Pierre. *Questões de Sociologia*. Tradução de Jeni Vaitsman. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

_____. *La noblesse d'État*. Grandes écoles et esprit de corps. Paris: Minuit, 1989.

CANO, Daniel Jorge. Professor na Universidade Nacional do Litoral e FLACSO/Brasil. Entrevistador: Mário Luiz Neves de Azevedo. *Depoimento*, 4 dez. 1998. Buenos Aires, 1998.

_____. *Conversos, técnicos y caníbales. O acerca de las desventuras de la pedagogía en el laberinto del Estado Malhechor*. Santa Fé (Argentina), jun. 1996. Mimeografado.

_____. *El FOMECE: una estrategia*. Santa Fé (Argentina), set. 1995. Mimeografado.

CARROLL, Lewis. *Alice au Pays des Merveilles*. Tradução para a língua francesa de Anne Dechanet. Paris: Gründ, 1993.

CATANI, Afrânio Mendes (Org.). *Universidade na América Latina: tendências e perspectivas*. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. (Org.). *Novas Perspectivas nas Políticas de Educação Superior na América Latina no Limiar do Século XXI*. Campinas: Autores Associados, 1998a.

FLORIA, Carlos A.; BELSUNCE, César A. G. *Historia de los Argentinos*. Buenos Aires: Larousse, 1992.

GERCHUNOFF, Pablo; TORRE, J. C. Argentina: la política de liberalización económica bajo un gobierno de base popular. In: VELLINGA, Menno (Coord.). *El cambio del Papel del Estado en América Latina*. México: Siglo XXI, 1997.

GUILLERM, Gérard. Le “ménémisme”, ou les paradoxes d’une logique libérale. In: DELAUDAUD, A. C.; NEFFA, J. C. *L’Argentine: a l’aube du troisième millénaire*. Paris: IHEAL – Institut des Hautes Études de l’Amérique Latine / Université de la Sorbonne Nouvelle – Paris III, 1994. p. 29-40.

KROTSCH, C. P. La Universidad Argentina y los desafíos del cambio: el caso de los posgrados. In: SGUISSARDI, V.; SILVA, Jr., J.R. *Políticas Públicas para a Educação Superior*. Piracicaba: UNIMEP, 1997. p. 169-203.

_____. Gobierno y educación superior en la Argentina: la política publica en la conyuntura (1993-1996). In: CATANI, A. M. (Org.). *Novas Perspectivas nas Políticas de Educação Superior na América Latina no Limiar do Século XXI*. Campinas: Autores Associados, 1998. p. 203-228.

MCyE (Ministerio de Cultura y Educación). *La Educación Superior en Argentina: un proceso de transformación en marcha*. Buenos Aires: Secretaría de Políticas Universitarias, 1998.

MIGNONE, Emilio F. *Politica y Universidad. El Estado Legislador*. Buenos Aires: IDEAS, Lugal Editorial, 1998.

NEIBURG, F. *Os intelectuais e a invenção do peronismo*. Tradução de Vera Pereira. São Paulo: EDUSB, 1997.

PUIGGRÓS, Adriana. *Universidad, proyecto generacional y el imaginario pedagógico*. Buenos Aires: Paidós, 1993.

_____. *La outra reforma: desde la educación menemista al fin de siglo*. Buenos Aires: Galerna S.R.L., 1997.

REPÚBLICA ARGENTINA. Constitución (1994). *Constitución de la Nación Argentina*. Buenos Aires: Kapelusz, 1994.

_____. LES-*Ley de Educación Superior nº 24.521*. Sancionada em 20.07.1995. Buenos Aires: MCyE, 1995.

_____. Lei nº13.031 (Lei Guardo, de 09.10.1947). In: MIGNONE, Emilio F. *Politica y Universidad. El Estado Legislador*. Buenos Aires: IDEAS, Lugal Editorial, 1998.

ROMERO, Luis Alberto. *Breve Historia Contemporánea de la Argentina*. 6. ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1998.

ROUQUIÉ, Alain. Integristes et militaires: les tentatives du national-catholicisme en République Argentine. In: MINI-COLOQUE, 1, Les Organisations Religieuses en tant que Forces Politiques de Substitution (Le cas des régimes non-pluralistes contemporains), Paris, 27-28 oct. 1972. *Anais*. Paris: Centre d'Étude des Relations Internationales, 1972. Mimeografado.

E
C
C
O
S

R
E
V.

C
I
E
N
T.

n. 1
v. 5

jun.
2003